



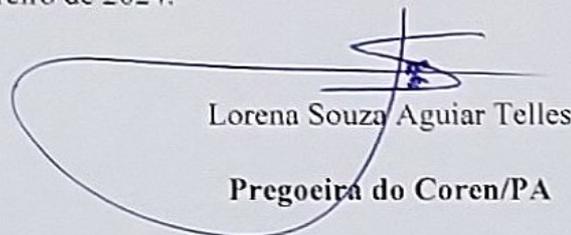
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

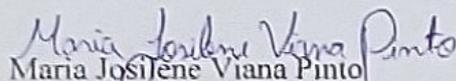
**CRENCIAMENTO 002/2023**

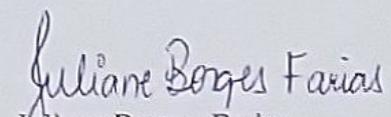
No dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:45 horas, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PA, a Pregoeira, Senhora Lorena de Souza Aguiar Telles, e a Equipe de Apoio, Senhoras, Maria Josilene Viana Pinto e Juliane Borges Farias designadas pela Portaria Coren/PA nº 041/2024, para a análise dos documentos de credenciamento protocolados tempestivamente - protocolo nº 889/2024 - pela Sociedade de Advogados FREIRE, FARIAS E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 06.145.864/0001-88, de acordo com o descrito nos itens 2 e 3, do edital de Credenciamento Nº 02/2023.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados, conforme item 7 do edital, foram analisados e constatado que a solicitante satisfaz as exigências estabelecidas no ato convocatório para o credenciamento do objeto constante do Edital de Credenciamento nº 02/2023, portanto com base nos itens 6.5; e 7.1.5, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, opina pela habilitação. Considerando a regularidade da documentação apresentada, declara-se habilitada e consequentemente, credenciada a Sociedade de Advogados FREIRE, FARIAS E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

  
Lorena Souza Aguiar Telles  
**Pregoeira do Coren/PA**

  
Maria Josilene Viana Pinto  
**Equipe de Apoio**

  
Juliane Borges Farias  
**Equipe de Apoio**